



GOVERNO PARTICIPATIVO
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, 06 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E TESTE COVID, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID – 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Senhora Prefeita,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública, de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março do corrente na, o estado de Pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde de da população do Município de São João dos Patos – MA, bem como organização de um Plano Municipal de Contingência para COVID-19;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda que os materiais relacionados abaixo são essenciais no sistema de saúde municipal, estando diretamente relacionados ao enfrentamento ao COVID – 19, para serem utilizados por profissionais da área da saúde pública e pacientes no hospital municipal e nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de São João dos Patos – Ma.

MEDICAMENTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|----------------------|------------|------------|
| 1 | Azitromicina 500 mg | 15000 | comprimido |
| 2 | Ivermectina 6 mg | 15000 | comprimido |
| 3 | Zinco 66 mg | 25000 | comprimido |
| 4 | Vitamina D 10.000 UI | 10000 | capsula |
| 5 | Vitamina C 500 mg | 30000 | comprimido |
| 6 | Prednisona 20mg | 30000 | comprimido |
| 7 | Paracetamol 750mg | 30000 | comprimido |
| 8 | Dipirona 500 mg | 20000 | comprimido |

INGETAVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|-------------------|------------|---------|
| 9 | Dipirona | 7500 | ampola |
| 10 | Vitamina C | 7500 | ampola |
| 11 | Complexo B | 7500 | ampola |
| 12 | Enoxaparina 40 mg | 750 | ampola |

LIQUIDO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|---------------------------------------|------------|---------|
| 13 | Xarope diclofeniramina + dexametasona | 750 | ampola |

TESTE COVID

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|---------------------------------|------------|---------|
| 14 | Teste rápido COVID 19 IGM e IGG | 6500 | Unidade |

Portanto e notória a urgência na aquisição dos mencionados equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais de saúde no âmbito municipal frente as medidas que estão sendo adotadas para enfrentamento da pandemia, ocasionada pelo COVID – 19.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e **AUTORIZAÇÃO** ao setor de compras e Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à **Contratação Direta por Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E TESTE COVID** para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS COVID – 19, pela secretaria municipal de



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



saúde do município de são João dos patos - ma, em conformidade com Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Atenciosamente,

Sanny Mara Evangelista de Souza
Secretaria de Saúde